



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 50/CONSUNI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Homologa a Resolução nº 44/COSNUNI, de 19, de novembro de 2013, que denomina de *Campus Universitário do Pici Prof. Prisco Bezerra* o *Campus* do Pici da Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que deliberou o **Conselho Universitário** (CONSUNI), em sua reunião de **20 de dezembro de 2013**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, nos termos da documentação apresentada mediante os Processos nºs P22215/13-73 e P23437/13-31, a Resolução nº 44/CONSUNI, de 19, de novembro de 2013, que aprovou *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI) a denominação *Campus Universitário do Pici Prof. Prisco Bezerra* para o *Campus* do Pici da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 20 de dezembro de 2013.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor